



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 129, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 106, de 1º de setembro de 2016

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013) e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para, sem prejuízo das funções no órgão de origem, integrarem o Fórum Nacional de Recursos Hídricos, vinculado à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo período de 1 (um) ano: (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 10, de 1º de fevereiro de 2016)~~

~~— ALCIDES LEITE DE AMORIM, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;~~

~~— ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República da 1ª Região-DF;~~

~~— CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe;~~

~~— CRISTINA SEIXAS GRAÇA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;~~

~~— DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~— FÁBIA DA MELO FOURNIER, Promotora da Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;~~

~~— ISABELA DE DEUS CORDEIRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;~~

~~— JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;~~

~~— LUIZ FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça do~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Ministério Público do Estado do Maranhão;~~

~~– MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;~~

~~– PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA, Procurador Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região-PE;~~

~~– ROBERTO CARLOS BATISTA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;~~

~~– SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, Procuradora Regional da República da Procuradoria Regional da República da 3ª Região-SP;~~

~~– SANT CLAIR SANTOS, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;~~

~~– SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;~~

~~– SUELENA CARNEIRO CAETANO FERNANDES JAYME, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; e~~

~~TATIANA BARRETO SERRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.~~

~~Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 7 de outubro de 2015.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS